



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 130/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal da Fazenda, para o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e para o Superintendente do Porto de Itajaí, acerca da alíquota de ISSQN sobre atividades portuárias, solicita as seguintes informações: a) apresentar relatório de arrecadação mensal dos últimos 36 meses relacionado ao item de serviço 22.01 "Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres" da tabela de ISSQN municipal. b) Considerando que este item apresenta alíquota de 3%, quando no município vizinho de Navegantes tal alíquota é de 2%, e a iminente licitação para arrendamento temporário do Porto de Itajaí pelo Governo Federal, o município de Itajaí estuda mecanismos de diminuição da alíquota para maior atração de investidores? Justificar. c) No ano de 2017, quando o sistema de transporte coletivo colapsou, o município através da Lei Complementar Municipal 322/17 diminuiu a alíquota dos serviços de transporte coletivo, incentivando a empresa que operou em contrato emergencial, desta forma, em razão da crise notória na movimentação do Porto de Itajaí, medida similar não pode ser adotada com relação ao ISSQN dos serviços do item 22.01? Justificar. d) Considerando que não apenas a operação portuária do arrendamento provisório do Porto de Itajaí e sim um grande conglomerado de serviços relacionados à atividade portuária (Itens 10.06 e 33.01 da tabela de serviços do ISSQN) possuem alíquota de ISSQN maior no município de Itajaí do que na cidade vizinha, quais ações o Executivo Municipal tem tomado para evitar a evasão de empresas que buscam diminuição dos custos tributários? Justificar.

JUSTIFICATIVA:

No sensível momento pela qual nosso Porto de Itajaí tem passado, uma questão concorrencial com a cidade de Navegantes está no ISSQN dos serviços relacionados às atividades portuárias.

Considerando que as principais alíquotas do ISSQN possuem diferenças nos municípios de Itajaí e Navegantes (3% e 2% respectivamente), este requerimento visa questionar à administração municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



sobre ações para diminuição da carga tributária, atraindo investidores nos editais de arrendamento provisório e definitivo.

Vale lembrar, ainda, que no ano de 2017, quando o sistema de transporte coletivo da cidade colapsou, esta mesma gestão, através da Lei Complementar Municipal 322/2017, promoveu a diminuição da alíquota de ISSQN dos serviços de transporte público, incentivando a empresa que operou em contrato emergencial.

Hoje, com a crise do Porto de Itajaí, questiona-se a possibilidade do uso de incentivos tributários para auxiliar na retomada dos investimentos necessários ao nosso Porto de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE AGOSTO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**